



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

18ª Sessão Ordinária - 22/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine o fortalecimento e a intensificação dos programas de atenção à saúde mental no Município de Indaiatuba, nos termos da Lei Municipal nº 8.001, de 07 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para promover, em caráter prioritário, a intensificação dos programas de atenção à saúde mental no Município de Indaiatuba, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.001, de 07 de junho de 2023. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde mental, por meio da ampliação de campanhas informativas, ações preventivas, acolhimento especializado e trabalho integrado entre os profissionais da saúde e a sociedade civil.

A saúde mental tem se consolidado como um dos principais desafios da saúde pública contemporânea. Dados recentes apontam um aumento significativo dos casos de depressão, ansiedade e outros transtornos mentais, especialmente após o período da pandemia da COVID-19, que agravou fatores de vulnerabilidade emocional e social em diferentes faixas etárias.

0039732
PROT - CM I 3252/2026
16/06/2026 16:21
IND 1764/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além disso, observa-se crescente preocupação com os casos de suicídio, incluindo ocorrências envolvendo adolescentes e pessoas em situação de sofrimento psíquico. Tal cenário reforça a necessidade de investimentos contínuos em prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento especializado.

Os transtornos mentais figuram entre as principais causas de incapacidade na população, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Soma-se a isso a persistência do estigma, da discriminação e das violações de direitos enfrentadas por pessoas com sofrimento mental, o que evidencia a importância de ações educativas e de conscientização permanentes.

Dessa forma, torna-se fundamental intensificar os programas, serviços, campanhas e ações voltados à promoção, prevenção e cuidado em saúde mental, fortalecendo a rede de atendimento existente e ampliando o acesso da população aos serviços especializados.

Certo da atenção de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador